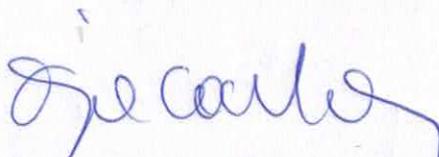


DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV São João do Piauí – Milagres II – Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA n° 237/97, art. 10, § 1º, declaramos, para devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

São João do Piauí, PI, 1º de Setembro de 2014



GIL CARLOS MODESTO ALVES

Prefeito Municipal